



12491828



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 58/2020

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DE SEGUNDA FASE DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

EDITAL N.º 22, DE 30 DE JULHO DE 2020

EDITAL N.º 32, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL N.º 37, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital nº 03, de 25 de março de 2020, torna pública a **prorrogação do período de execução de segunda fase do processo seletivo de estágio dos Editais nº 22, de 30 de julho de 2020, nº 32, de 07 de agosto de 2020, nº 37, de 14 de agosto de 2020.**

1. DOS EDITAIS

1.1. Este Edital tem como objetivo prorrogar o período de execução de segunda fase dos processos seletivo de estágio no Ministério da Justiça e Segurança Pública, estabelecidos por meio dos Editais relacionados no Quadro 1.

Quadro 1: Editais de segunda fase de processos seletivos de estágio

| Edital de Convocação | Número do processo | Nível do estágio | Número de vagas | Área de atuação |
|---|----------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Edital nº 22, de 30 de julho de 2020 e Edital de Convocação Complementar nº 49, de 21 de agosto de 2020 | 08099.008604/2020-16 | Nível Superior | 01 (uma) | Relações Internacionais |
| Edital nº 32, de 07 de agosto de 2020 | 08017.001329/2020-72 | Nível Superior | 01 (uma) | Classificação Indicativa |

| | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------|----------|-------------|
| Edital nº 37, de 14 de agosto de 2020 | 08026.002336/2020-82 | Nível Superior | 01 (uma) | Comunicação |
|---------------------------------------|----------------------|----------------|----------|-------------|

2. DOS CRITÉRIOS

- 2.1. Os critérios de seleção foram estabelecidos nos respectivos Editais.
- 2.2. Os prazos para execução da segunda fase do processo seletivo, previstos nos itens 2.1 dos Editais constantes no Quadro 1, ficam prorrogados para 11 de setembro de 2020.
- 2.3. Os demais itens DOS CRITÉRIOS permanecem inalterados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

- 3.1. Os critérios de classificação final dos candidatos constam nos respectivos Editais.
- 3.2. As publicações dos resultados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa>, previstas nos itens 4.2 dos Editais constantes no Quadro 1, ficam prorrogadas para a data provável de 11 de setembro de 2020, com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.
- 3.3. Os demais itens DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS permanecem inalterados.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 28/08/2020, às 20:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12491828** e o código CRC **03901D5F**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.